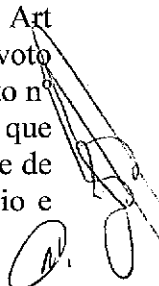
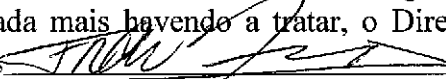


**ATA DA 34ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14 horas e 30 minutos, no Auditório do Edifício Sede da ADASA, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Substituto Israel Pinheiro Torres, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho e Jorge Werneck Lima, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. Ausência do Diretor-Presidente Paulo Salles. ATA: Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 33ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 22 de outubro de 2018, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição.

**RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO:** 1. **Processo SEI nº 0197-001042/2011** - Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio de 05 (cinco) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Gleba 104, e por meio de 05 (cinco) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, Gleba 127, ambos localizados na Rodovia DF 330, Projeto de Assentamento Fazenda Sálvia, Planaltina/DF. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Pedido de vistas:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, para perfuração de 05 (cinco) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 02.360.944/0001-03, localizado na Rodovia DF 330, Projeto de Assentamento Fazenda Sálvia, Gleba 127, Planaltina/DF, nos termos do voto do Diretor Relator. 2. **Processo SEI nº 00197-000769/2016** - Requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea solicitado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio de 10 (dez) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano e criação de animais, localizado no Projeto de Assentamento Canaã, DF 435, Brazlândia/DF. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu deferir a outorga para perfuração de até 10 (dez) poços tubulares, totalizando uma captação máxima de até 83.200 litros por dia, considerando todos os poços destinados ao projeto Assentamento Canaã, localizado na Região Administrativa de Brazlândia/DF, apenas para abastecimento humano e criação de animais, e indeferir a solicitação de uso dos referidos poços para finalidade de irrigação, nos termos do voto do Diretor Relator. 3. **Processo SEI nº 00197-00002172/2017** - Requerimento de outorga de direito de uso de água subterrânea, solicitado pelo Condomínio Art Life Design, por meio de 01 (um) poço manual, com a finalidade de irrigação, localizado no Endereço Rua Babaçu, Lote 03, Águas Claras/DF. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conceder outorga de direito de uso de água subterrânea, solicitado pelo Condomínio Art Life Design, por meio de 01 (um) poço manual, com a finalidade de irrigação, nos termos do voto do Diretor Relator. 4. **Processo SEI nº 0197-000116/2016** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016, celebrado entre a Adasa e a Agência de Integração Empresa Escola Ltda. - Agiel, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, bem como o reajuste de preços, e cujo objeto é a realização de estágios nesta Agência, para estudantes de nível médio e

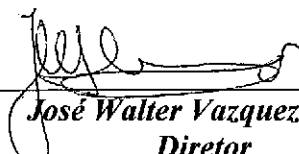


superior. **Relator:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016, celebrado com a Agência de Integração Empresa Escola Ltda. – Agiel, para a realização de estágios envolvendo estudantes de nível médio e superior, com prorrogação de prazo e de vigência, por mais 30 (trinta) meses e com acréscimo contratual, com base no art. 57, inc. II, c/c art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993, na forma da minuta proposta, bem como autorizou a sua assinatura, nos termos do voto do Diretor Relator. **5. Processo SEI nº 00197-00002105/2017** - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, celebrado entre a Adasa e a Facto Turismo Eireli - ME, que versa sobre a prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais e que tem por objeto a alteração quantitativa do objeto do contrato celebrado entre as partes, que fica acrescido de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento na Cláusula Terceira, e no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Relator:** Diretor Israel Pinheiro Torres. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018, celebrado com a empresa Facto Turismo Eireli – ME, cujo objeto é o acréscimo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação, cancelamento e endosso de passagens aéreas nacionais e internacionais. **6. Processo SEI nº 00197-00003898/2018** - Quarta Prestação de Contas Parcial referente ao Convênio nº 01/2016, entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa e a Fundação Universidade de Brasília - FUB, com a interveniência do Centro de Desenvolvimento Tecnológico (CDT), que trata do estudo de viabilidade de sistemas prediais de reúso de águas cinzas e aproveitamento de águas. **Relator:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a Quarta Prestação de Contas Parcial apresentada pela FUB/CDT, relativa ao Convênio nº 01/2016, na forma proposta pela Superintendência de Abastecimento de Água e Esgoto – SAE, e nos termos do voto do Diretor Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



---

**Israel Pinheiro Torres**  
**Diretor-Presidente**  
**Substituto**



---

**José Walter Vazquez Filho**  
**Diretor**



---

**Jorge Werneck Lima**  
**Diretor**